

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

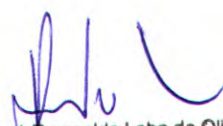
Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

## **MATERIAIS E MÃO DE OBRA**


As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

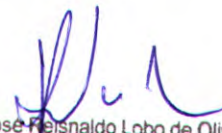


José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



## INSTALAÇÕES DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).



José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



## 7. MEMÓRIA DE CÁLCULO





**NOVA  
RUSSAS**  
GOVERNO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE NOVA RUSSAS

LOCAL: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2018

BASE DE PREÇO: TABELA SEINFRA 24.1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.0 PISOS</b>					
1.1	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	100,00
1.2	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	100,00
1.3	SEINFRA	C1043	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	50,00
1.4	SEINFRA	C1061	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	50,00
1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	20,00
1.6	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	100,00
<b>2.0 REVESTIMENTO</b>					
2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	500,00
2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	200,00
2.3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00
2.4	SEINFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	50,00
2.5	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	150,00
2.6	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	50,00

Jose Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



2.7	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	150,00
<b>SUBTOTAL</b>					
<b>3.0 ALVENARIA</b>					
3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	500,00
<b>4.0 TELHADO</b>					
4.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	700,00
4.2	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	300,00
4.3	SEINFRA	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	300,00
4.4	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	100,00
4.5	SEINFRA	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	100,00
4.6	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	100,00
4.7	SEINFRA	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	50,00
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
5.1	SEINFRA	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UND.	5,00
5.2	SEINFRA	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UND.	10,00
5.3	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	500,00
5.4	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	500,00
5.5	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	5,00
5.6	SEINFRA	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND.	10,00
5.7	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.8	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.9	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.10	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND.	30,00
5.11	SEINFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND.	30,00
5.12	SEINFRA	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND.	30,00
5.13	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND.	30,00
5.14	SEINFRA	C2200	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND.	20,00

José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



5.15	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
<b>6.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA</b>					
6.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.3	SEINFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND.	5,00
6.4	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UND.	5,00
6.5	SEINFRA	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND.	2,00
6.5	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND.	5,00
6.5	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	60,00
6.5	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	60,00
6.5	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=25mm(3/4")	M	60,00
6.5	SEINFRA	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	M	60,00
<b>8.0 ESQUADRIAS GERAIS</b>					
8.1	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	20,00
8.2	SEINFRA	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	10,00
8.3	SEINFRA	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	10,00
8.4	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	10,00
8.5	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	10,00
8.6	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00
8.7	SEINFRA	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2	10,00
8.8	SEINFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND.	20,00
<b>9.0 PINTURA GERAL</b>					
9.1	SEINFRA	C1206	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	500,00
9.2	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	500,00
9.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	500,00
9.2	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	33,60
9.2	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	33,60
9.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	100,00
9.3	SEINFRA	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	100,00

José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



**NOVA  
RUSSAS**  
GOVERNO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE NOVA RUSSAS

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

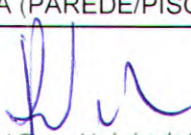
**DATA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**BASE DE PREÇO:** TABELA SEINFRA 24.1

SECRETARIA DE SAÚDE

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.0 PISOS</b>					
1.1	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	100,00
1.2	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	100,00
1.3	SEINFRA	C1043	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	50,00
1.4	SEINFRA	C1061	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	50,00
1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	20,00
1.6	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	100,00
<b>2.0 REVESTIMENTO</b>					
2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	500,00
2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	200,00
2.3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00
2.4	SEINFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	50,00
2.5	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	150,00
2.6	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	50,00

  
José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612267  
CREA:40.206-D





2.7	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	150,00
<b>3.0 ALVENARIA</b>					
3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	100,00
<b>4.0 TELHADO</b>					
4.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	800,00
4.2	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	100,00
4.3	SEINFRA	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	50,00
4.4	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	100,00
4.5	SEINFRA	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	50,00
4.6	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	50,00
4.7	SEINFRA	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	60,00
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
5.1	SEINFRA	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UND.	2,00
5.2	SEINFRA	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UND.	10,00
5.3	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	500,00
5.4	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	500,00
5.5	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	5,00
5.6	SEINFRA	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND.	10,00
5.7	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.8	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.9	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.10	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND.	30,00
5.11	SEINFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND.	30,00
5.12	SEINFRA	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND.	30,00
5.13	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND.	30,00
5.14	SEINFRA	C2200	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND.	20,00

José Rosivaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.208-D





5.15	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
<b>6.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA</b>					
6.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
6.3	SEINFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND.	5,00
6.4	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UND.	5,00
6.5	SEINFRA	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND.	2,00
6.5	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND.	5,00
6.5	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	60,00
6.5	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	60,00
6.5	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=25mm(3/4")	M	60,00
6.5	SEINFRA	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	M	60,00
<b>8.0 ESQUADRIAS GERAIS</b>					
8.1	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	10,00
8.2	SEINFRA	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	5,00
8.3	SEINFRA	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	5,00
8.4	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	5,00
8.5	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	5,00
8.6	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00
8.7	SEINFRA	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2	5,00
8.8	SEINFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND.	20,00
<b>9.0 PINTURA GERAL</b>					
9.1	SEINFRA	C1206	CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	500,00
9.2	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	500,00
9.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	500,00
9.2	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	33,60
9.2	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	33,60
9.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	100,00
9.3	SEINFRA	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	100,00

José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



**NOVA  
RUSSAS**  
GOVERNO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE NOVA RUSSAS

**LOCAL:** MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

**DATA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**BASE DE PREÇO:** TABELA SEINFRA 24.1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
<b>1.0 PISOS</b>					
1.1	SEINFRA	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	200,00
1.2	SEINFRA	C4439	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	100,00
1.3	SEINFRA	C1043	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	50,00
1.4	SEINFRA	C1061	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	50,00
1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	10,00
1.6	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	100,00
<b>2.0 REVESTIMENTO</b>					
2.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	500,00
2.2	SEINFRA	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	200,00
2.3	SEINFRA	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	500,00
2.4	SEINFRA	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	50,00
2.5	SEINFRA	C4445	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	150,00
2.6	SEINFRA	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm <sup>2</sup> ) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	50,00

José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



2.7	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	150,00
<b>3.0 ALVENARIA</b>					
3.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	100,00
<b>4.0 TELHADO</b>					
4.1	SEINFRA	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	2.000,00
4.2	SEINFRA	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	100,00
4.3	SEINFRA	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	M2	100,00
4.4	SEINFRA	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	200,00
4.5	SEINFRA	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	100,00
4.6	SEINFRA	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	M2	50,00
4.7	SEINFRA	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M	80,00
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
5.1	SEINFRA	C2092	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UND.	5,00
5.2	SEINFRA	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UND.	10,00
5.3	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.000,00
5.4	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	500,00
5.5	SEINFRA	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	200,00
5.6	SEINFRA	C1084	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND.	10,00
5.7	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND.	30,00
5.8	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.9	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND.	15,00
5.10	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND.	50,00
5.11	SEINFRA	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND.	100,00
5.12	SEINFRA	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND.	100,00
5.13	SEINFRA	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UND.	100,00
5.14	SEINFRA	C2200	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UND.	50,00

José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



5.15	SEINFRA	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	50,00
<b>6.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA</b>					
6.1	SEINFRA	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
6.2	SEINFRA	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
6.3	SEINFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND.	10,00
6.4	SEINFRA	C0349	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL	UND.	10,00
6.5	SEINFRA	C1903	PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND.	5,00
6.5	SEINFRA	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND.	20,00
6.5	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	120,00
6.5	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	120,00
6.5	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=25mm(3/4")	M	120,00
6.5	SEINFRA	C2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D=40mm (1 1/4")	M	120,00
<b>8.0 ESQUADRIAS GERAIS</b>					
8.1	SEINFRA	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	30,00
8.2	SEINFRA	C4425	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	20,00
8.3	SEINFRA	C4423	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND.	20,00
8.4	SEINFRA	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	20,00
8.5	SEINFRA	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	20,00
8.6	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	10,00
8.7	SEINFRA	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	M2	33,60
8.8	SEINFRA	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UND.	50,00
<b>9.0 PINTURA GERAL</b>					
9.1	SEINFRA	C1206	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1.000,00
9.2	SEINFRA	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	1.000,00
9.2	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	1.000,00
9.2	SEINFRA	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	168,00
9.2	SEINFRA	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	67,20
9.3	SEINFRA	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	100,00
9.3	SEINFRA	C2462	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS	M2	100,00

José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO -**  
**REGISTRO ANTES DO**  
**TÉRMINO DA**  
**OBRA/SERVIÇO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES, TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL** RNP: 060061228-7  
 Empresa contratada: **JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI** Registro: 000044531-2

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01  
**RUA PADRE FRANCISCO ROSA** Nº: 1388  
 Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **CE** CEP: **62200000**  
 Cidade: **Nova Russas**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: **(88) 3672-6330** Email:  
 Contrato: **020/2018** Celebrado em: **01/03/2018**  
 Valor: **R\$ 256.671,45** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS** CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01  
**RUA PADRE FRANCISCO ROSA** Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: **centro** UF: **CE** CEP: **62200000**  
 Cidade: **Nova Russas**  
 Telefone: **(88) 3672-6330** Email:  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
 Data de Início: **01/03/2018** Previsão de término: **31/12/2018**  
 Finalidade: **Outro**

**4. Atividade Técnica**

A1 - ATUAÇÃO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIO PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprando as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)**

**8. Assinaturas**

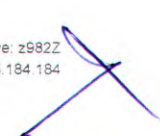
Declaro serem verdadeiras as informações acima **JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01**

**9. Informações**

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

**10. Valor**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES,  
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

RNP: 060061228-7

Empresa contratada: JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI

Registro: 000044531-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: 1388

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Russas

UF: CE

CEP: 62200000

País: Brasil

Telefone: (88) 3672-6330

Email:

Contrato: 021/2018

Celebrado em: 01/03/2018

Valor: R\$ 368.955,01

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Nova Russas

UF: CE

CEP: 62200000

Telefone: (88) 3672-6330

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/03/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL ->  
EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIO PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.  
5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO -  
REGISTRO ANTES DO  
TÉRMINO DA  
OBRA/SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES,  
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

RNP: 0000161228-7

Empresa contratada: JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI

Registro: 000014531-2

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: 1388

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Nova Russas

UF: CE

País: Brasil

CEP: 62200000

Telefone: (88) 3672-6330

Email:

Contrato: 021/2018

Celebrado em: 01/03/2018

Valor: R\$ 207.681,38

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: Nova Russas

UF: CE

Telefone: (88) 3672-6330

Email:

CEP: 62200000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 01/03/2018

Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ REISNALDO LÔBO DE OLIVEIRA - CPF: 971.643.213-53

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**



*Local e data*

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° GM-TP003/18**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° GM-TP003/18**, cujo objeto é a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de até 31 de dezembro de 2018, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. GM-TP003/18.**

**OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

**02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** \_\_\_\_\_

**03. PECENTUAL DE BDI:** \_\_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

**04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO N<sup>o</sup> \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_, COM A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede   Rua Pe. Francisco Rosa, 133, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, atrav s da Secretaria de \_\_\_\_\_, representada por seu(sua) Secret ria(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endere o   \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PRE OS N<sup>o</sup>. GM-TP003/18**, Processo n<sup>o</sup> GM-TP003/18, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n<sup>o</sup> 8.666/93 e suas altera es posteriores, sujeitando-se os contratantes  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir ajustadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTA O LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PRE OS N<sup>o</sup>. GM-TP003/18 na Lei n<sup>o</sup> 8.666/93 e suas altera es posteriores e na proposta de pre os da CONTRATADA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PR DIOS P BLICOS DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, conforme projeto em anexo e especifica es constantes da proposta de pre os da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURA O DO CONTRATO**

3.1-A CONTRATANTE pagar    CONTRATADA, pela execu o do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2-O contrato ter  um prazo de vig ncia de at  31 de dezembro de 2018, contados a partir da data da emiss o da ordem de servi o, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e altera es posteriores.

**CLAUSULA QUARTA - DAS CONDI ES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos servi os efetivamente prestados dever  ser apresentada   RESPECTIVA SECRETARIA, at  o 10<sup>o</sup> (d cimo) dia  til do m s subsequente   realiza o dos servi os, para fins de confer ncia e atesta o da execu o dos servi os.



4.2-A fatura constar  dos servi os efetivamente prestados no per odo de cada m s civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no m s, cujo valor ser  apurado atrav s de medi o;

4.3-Caso a medi o seja aprovada pela Respectiva Secretaria, o pagamento ser  efetuado at  o 30  (trig simo) dia ap s o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

#### **CL USULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O**

5.1-Os pre os s o firmes e irreajust veis pelo per odo de 12 (doze) meses, a contar da data da apresenta o da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os pre os contratuais poder o ser reajustados, tomando-se por base a data da apresenta o da proposta, com base no INCC -  ndice Nacional da Constru o Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CL USULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contrata o correr o por conta da dota o or ament ria n  ....., elemento de despesa n  44.90.51.00, sub elemento n  .....

#### **CL USULA S TIMA - DAS ALTERA OES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condi oes contratuais, acr scimos ou supress es no quantitativo do objeto contratado, at  o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no   1o, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas altera oes posteriores.

#### **CL USULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os servi os objeto desta licita o dever o ser executados e conclu dos no prazo de at  31 de dezembro de 2018, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma f sico-financeiro para cada servi o, contados a partir da data da emiss o da ordem de servi os, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas altera oes.

8.2-Os pedidos de prorroga o dever o se fazer acompanhar de um relat rio circunstanciado e do novo cronograma f sico-financeiro adaptado  s novas condi oes propostas. Esses pedidos ser o analisados e julgados pela fiscaliza o da RESPECTIVA SECRETARIA da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorroga o de prazos ser o dirigidos   RESPECTIVA SECRETARIA, at  10 (dez) dias antes da data do t rmino do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de for a maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos RESPECTIVA SECRETARIA da Prefeitura Municipal de Nova Russas, n o ser o considerados como inadimplemento contratual.

#### **CL USULA NONA - DAS OBRIGA OES DA CONTRATANTE**



9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;



10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

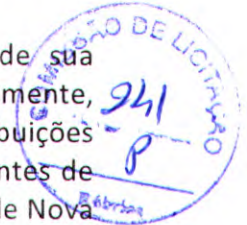
10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;





### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) RESPECTIVA SECRETARIA de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à RESPECTIVA SECRETARIA de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.



13.3-Os recursos serão protocolados na RESPECTIVA SECRETARIA de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome do Secretário  
Secretaria de .....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante  
Nome da Empresa  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF



PREFEITURA DE  
**NOVA RUSSAS**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ - \_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





◀ VOLTAR    ◻ IMPRIMIR

1 DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Preço Adotado: 173,6200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,2500	4,8800	1,2200
I1530	MONTADOR	H	1,0000	7,2000	7,2000
I2391	PEDREIRO	H	0,3500	7,2000	2,5200
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,9400</b>
MATERIAIS					
I1158	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	UN	0,3300	20,5600	6,7848
I0208	BATENTE DE FERRO	M	1,3000	17,9000	23,2700
I1224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	1,0000	119,8000	119,8000
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0005	50,0000	0,0250
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,1500	0,5000	0,0750
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>149,9548</b>
Total Simples					160,89
Encargos					12,73
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>173,62</b>

◀ VOLTAR    ▶ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



### Tabela de Custos - Versão 024.1

**C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM**

Preço Adotado: 287,1000

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	M2	1,0000	287,1000	287,1000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>287,1000</b>
Total Simples					287,10
Encargos					0,00
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>287,10</b>

VOLTAR IMPRIMIR

DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)

Preço Adotado: 257,4100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	M2	1,0000	201,4800	201,4800
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>201,4800</b>
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,0200	5,6000	11,3120
10498	CARPINTEIRO	H	2,0200	7,2000	14,5440
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>25,8560</b>
Total Simples					227,34
Encargos					30,07
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>257,41</b>

VOLTAR IMPRIMIR

DOWNLOADS

## Tabela de Custos - Versão 024.1

## C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

Preço Adotado: 93,8700

Unid: UN



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	2,0000	7,2000	14,4000
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,0000	5,6000	11,2000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>25,6000</b>
MATERIAIS					
I1155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>46,0000</b>
Total Simples					71,60
Encargos					22,27
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>93,87</b>

26/02/2018 21:08

◀ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS

### Tabela de Custos - Versão 024.1



#### C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS

Preço Adotado: 12,3900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,3500	7,2000	2,5200
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	5,6000	1,6800
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,2000</b>
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,5000	0,5500	0,2750
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	KG	0,4500	9,4600	4,2570
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,5320</b>
Total Simples					8,73
Encargos					3,66
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,39</b>

◀ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024.1

### C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA

Preço Adotado: 14,0000

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	0,1700	13,4500	2,2865
I1488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	L	0,1200	16,6400	1,9968
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	10,4600	0,5230
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,9438</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4000	7,2000	2,8800
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	5,6000	1,9600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>4,8400</b>
Total Simples					9,78
Encargos					4,22
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>14,00</b>



&lt; &lt; VOLTAR    &amp;#x2197; IMPRIMIR

I DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

## C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Preço Adotado: 26,9100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	15,4900	1,8588
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	12,0000	1,9200
I0035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	10,4600	0,3138
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	2,2300	0,6690
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,7616</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,8000	7,2000	5,7600
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	5,6000	4,4800
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>10,2400</b>
Total Simples					15,00
Encargos					11,91
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>26,91</b>



◀ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Preço Adotado: 11,3300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	7,4800	2,3188
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	10,0700	1,9133
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,2321</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,3000	7,2000	2,1600
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	5,6000	1,1200
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,2800</b>
Total Simples					7,51
Encargos					3,82
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11,33</b>

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)



## Tabela de Custos - Versão 024

### C2462 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS

Preço Adotado: 12,8200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,5100	7,4800	3,8148
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	10,0700	1,9133
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>5,7281</b>
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,3000	7,2000	2,1600
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	5,6000	1,1200
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,2800</b>
Total Simples					9,01
Encargos					3,81
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,82</b>

*[Handwritten signature]*



## 6. MEMORIAL DESCRITIVOS

4

## PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de serviço, do **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE NOVA RUSSAS**

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### 1 – EXECUÇÃO DA OBRA

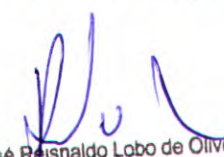
A execução ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

## ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS


### 1.0 – **NORMAS GERAIS**

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pela prefeitura.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:



José Reinaldo Lobo de Oliveira  
Engenheiro Civil  
RNP: 0600612287  
CREA:40.206-D



- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

### FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Senador Sá, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

◀ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

**C1765 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)**

Preço Adotado: 13,2700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11463	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	UN	1,0000	8,6000	8,6000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,6000</b>
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	7,2000	2,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>2,1600</b>
Total Simples					10,76
Encargos					2,51
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>13,27</b>

◀ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024.1

### C1766 - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)

Preço Adotado: 12,6400

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11464	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32 W	UN	1,0000	8,6000	8,6000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>8,6000</b>
MAO DE OBRA					
12312	ELETRICISTA	H	0,3000	7,2000	2,1600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>2,1600</b>
Total Simples					10,76
Encargos					1,88
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>12,64</b>

◀ VOLTAR    ✨ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



### Tabela de Custos - Versão 024.1

#### C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W

Preço Adotado: 84,1000

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	UN	1,0000	57,7700	57,7700
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>57,7700</b>
MAO DE OBRA					
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	5,6000	6,1600
I2312	ELETRICISTA	H	1,1000	7,2000	7,9200
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>14,0800</b>
Total Simples					71,85
Encargos					12,25
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>84,10</b>



◀ VOLTAR    ◻ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA

Preço Adotado: 31,5100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,8800	5,3680
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	7,2000	7,9200
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>13,2880</b>
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,4600	2,7600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>2,7600</b>
Total Simples					16,05
Encargos					15,46
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>31,51</b>

◀ ( VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 163,6800

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,5000	4,8800	12,2000
I2320	ENCANADOR	H	3,0000	7,2000	21,6000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	5,6000	16,8000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>50,6000</b>
MATERIAIS					
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,2000	2,4500	2,9400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,1000	3,1000
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,6000	6,4000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2000	2,2000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,8000	1,6000
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	0,7400	1,8500
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	2,3000	2,3000
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2000	2,4000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,0000	6,0000	30,0000
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	50,0000	0,1750
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,5000	1,2500
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>54,2150</b>
Total Simples					104,82
Encargos					58,87
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>163,68</b>



VOLTAR IMPRIMIR

DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

## C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS

Preço Adotado: 305,2800

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,8400	0,3800	0,3192
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	UN	1,0000	13,6000	13,6000
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1700	0,3400
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN	1,0000	43,9000	43,9000
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	72,3100	72,3100
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	UN	1,0000	77,5000	77,5000
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,5500	5,1000
I1091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>229,1292</b>
MAO DE OBRA					
I2320	ENCANADOR	H	2,7500	7,2000	19,8000
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,7500	5,6000	15,4000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>35,2000</b>
Total Simples					264,33
Encargos					40,95
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>305,28</b>

◀ VOLTAR    ◻ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C0349 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA, ENTRADA HORIZONTAL

Preço Adotado: 388,9600

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
11180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,5600	0,3800	0,2128
10170	BACIA LOUÇA BRANCA COM SAÍDA HORIZONTAL	UN	1,0000	110,8000	110,8000
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	4,9400	4,9400
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,0000	0,1700	0,3400
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	UN	1,0000	20,9000	20,9000
10848	CONEXÃO 4"X48MM PARA BACIA C/SAÍDA HORIZONTAL	UN	1,0000	22,6300	22,6300
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	UN	1,0000	152,6000	152,6000
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	UN	2,0000	2,5500	5,1000
11091	ENGATE CROMADO	UN	1,0000	16,0600	16,0600
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>333,5828</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	2,0000	7,2000	14,4000
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,0000	5,6000	11,2000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>25,6000</b>
Total Simples					359,18
Encargos					29,78
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>388,96</b>

◀ VOLTAR    ◻ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024.1

### C1903 - PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS

Preço Adotado: 509,9700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,5000	5,6000	19,6000
I2320	ENCANADOR	H	3,5000	7,2000	25,2000
I2543	SERVENTE	H	2,2000	4,8800	10,7360
I2391	PEDREIRO	H	2,2000	7,2000	15,8400
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>71,3760</b>
MATERIAIS					
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	UN	1,0000	32,0200	32,0200
I0169	AÇO CA-60	KG	0,6000	4,1400	2,4840
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	1,1300	0,3800	0,4294
I1605	PEDRISCO	M3	0,0260	63,2000	1,6432
I1863	SIFÃO CROMADO 2"	UN	1,0000	93,7000	93,7000
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0190	50,0000	0,9500
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	9,8300	0,5000	4,9150
I2131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4'	UN	1,0000	51,8500	51,8500
I1649	PIA EM INOX 1.50x0.58 C/ 1 CUBA	UN	1,0000	188,5000	188,5000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>376,4916</b>
Total Simples					447,87
Encargos					62,10
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>509,97</b>

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)[DOWNLOADS](#)

## Tabela de Custos - Versão 024.1

## C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL

Preço Adotado: 44,0700

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,6500	5,6000	3,6400
I2320	ENCANADOR	H	0,6500	7,2000	4,6800
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>8,3200</b>
MATERIAIS					
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	M	0,2800	0,3800	0,1064
I2130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2'	UN	1,0000	28,4000	28,4000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>28,5064</b>
Total Simples					36,83
Encargos					7,24
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>44,07</b>

[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

[DOWNLOADS](#)

## Tabela de Custos - Versão 024

**C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")**

**Preço Adotado: 10,6800**

**Unid: M**



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0050	38,2500	0,1912
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	M	1,0100	3,6000	3,6360
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0075	27,3000	0,2048
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>4,0320</b>
MAO DE OBRA					
12320	ENCANADOR	H	0,2400	7,2000	1,7280
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,2400	5,6000	1,3440
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>3,0720</b>
Total Simples					7,10
Encargos					3,58
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10,68</b>



[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)
[DOWNLOADS](#)

## Tabela de Custos - Versão 024.1

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')

Preço Adotado: 23,9200

Unid: M



Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	0,5200	5,6000	2,9120
I2320	ENCANADOR	H	0,5200	7,2000	3,7440
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>6,6560</b>
MATERIAIS					
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')	M	1,0100	9,3300	9,4233
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	L	0,0400	27,3000	1,0920
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	KG	0,0250	38,2500	0,9562
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>11,4716</b>
Total Simples					18,13
Encargos					5,79
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>23,92</b>

◀ VOLTAR ◻ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024.1

### C4427 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS

Preço Adotado: 221,2600

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10498	CARPINTEIRO	H	2,5500	7,2000	18,3600
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	5,6000	14,2800
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>32,6400</b>
MATERIAIS					
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
18273	PORTA PARANÁ (0,80 x 2,10 m)	UN	1,0000	80,0000	80,0000
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	9,2400	27,7200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>160,2200</b>
Total Simples					192,86
Encargos					28,40
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>221,26</b>

<< VOLTAR    &#x2609; IMPRIMIR

4 DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

### C4425 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS

Preço Adotado: 217,9300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	5,6000	14,2800
10498	CARPINTEIRO	H	2,5500	7,2000	18,3600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>32,6400</b>
MATERIAIS					
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	9,2400	27,7200
18272	PORTA PARANÁ (0,70 x 2,10 m)	UN	1,0000	73,6000	73,6000
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>147,3200</b>
Total Simples					179,96
Encargos					37,97
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>217,93</b>

◀ VOLTAR    🖨️ IMPRIMIR

↓ DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

**C4423 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), C/ FERRAGENS**

Preço Adotado: 212,3300

Unid: UN

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
18271	PORTA PARANÁ (0,60 x 2,10 m)	UN	1,0000	68,0000	68,0000
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	UN	3,0000	9,2400	27,7200
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	1,0000	46,0000	46,0000
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>141,7200</b>
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,5500	5,6000	14,2800
10498	CARPINTEIRO	H	2,5500	7,2000	18,3600
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>32,6400</b>
Total Simples					174,36
Encargos					37,97
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>212,33</b>

&lt; &lt; VOLTAR    &amp;#x2609; IMPRIMIR

1 DOWNLOADS



## Tabela de Custos - Versão 024

## C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO

Preço Adotado: 179,2300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	3,0000	4,8800	14,6400
I2391	PEDREIRO	H	3,0000	7,2000	21,6000
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>36,2400</b>
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0080	46,0000	0,3680
I1222	GRADE DE FERRO	M2	1,0000	98,6200	98,6200
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,5700	0,7400	0,4218
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8400	0,5000	1,4200
<b>TOTAL MATERIAIS</b>					<b>100,8298</b>
Total Simples					137,07
Encargos					42,16
BDI					0,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>179,23</b>